

EDITAIS

1º E 2º GRAU

SERVIÇO DE ARQUIVOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS 09/2015

UNIDADE: SERVIÇO DE ARQUIVOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS

PRAZO DO EDITAL: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADORA LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO, FAZ SABER, NA FORMA DA RESOLUÇÃO Nº. 03/2015-ÓRGÃO ESPECIAL, A TODOS OS INTERESSADOS, QUE DECORRIDOS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA QUE FOR CONSIDERADA COMO A DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, MANDARÁ ELIMINAR OS PROCESSOS RELACIONADOS NO INTEIRO TEOR DESTE EDITAL, DISPONÍVEL NO SITE DO TJRS, WWW.TJRS.JUS.BR (MENU "PROCESSOS>EDITAIS DE ELIMINAÇÃO"), QUE TRAMITARAM NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E QUE ESTÃO DEFINITIVAMENTE BAIXADOS E ARQUIVADOS. DURANTE O PRAZO DO EDITAL, AS PARTES E INTERESSADOS LEGITIMADOS PODERÃO REQUERER O DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS, PEÇAS PROCESSUAIS OU INTEIRO TEOR DOS PROCESSOS JUDICIAIS, MEDIANTE FORMULÁRIO DISPONÍVEL NA PÁGINA DOS EDITAIS DE ELIMINAÇÃO, NO SITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

CAPITAL

FORO CENTRAL

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL

2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE

PRAZO DE: 20 (VINTE DIAS) DIAS.

NATUREZA: ORDINÁRIA - OUTROS

PROCESSO: 001/1.11.0219593-7

(CNJ.:0267755-15.2011.8.21.0001).

AUTOR: APTA SUL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

RÉU: HUGO ALEXANDRE LUCHSINGER E OUTROS.

OBJETO: CITAÇÃO DE BRANCA MELINDA LUCHSINGER, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,

A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O

FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS

FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.

PORTO ALEGRE, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

SERVIDOR: KÁTIA SUSELI SILVEIRA.

JUIZ: ROSANE WANNER DA SILVA BORDASCH.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL

7ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE

PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS.

NATUREZA: RESTAURAÇÃO DE AUTOS

PROCESSO: 001/1.15.0182777-5

(CNJ.:0264325-16.2015.8.21.0001).

AUTOR: RODRIGO CASTRO QUINTINO.

RÉU: RODRIGO GONZALEZ ASTURIAN.

OBJETO: CITAÇÃO DE RODRIGO GONZALEZ ASTURIAN, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS,

A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ARTS. 1.065 E 232, IV, CPC), CONTESTAR, CABENDO-LHE

EXIBIR AS CÓPIAS, CONTRAFÉS E MAIS REPRODUÇÕES DOS ATOS E DOCUMENTOS QUE ESTIVEREM EM SEU PODER, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO,

SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.

PORTO ALEGRE, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

SERVIDOR: CAROLINE FERRAZZO.

JUIZ: CARLA PATRÍCIA BOSCHETTI MARCON DELLA GIUSTINA.

JUIZADO DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO DE NORIVAL LEITE VIEIRA, EDITH REINHOLZ LEITE VIEIRA E EVENTUAIS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS

17ª VARA CÍVEL - 2º JUIZADO

PROCESSO N.º 00110502363979

ESPÉCIE: USUCAPIÃO.

PORTE AUTORA: JORGE FLORIBAL MAGNO HENRIQUES E MARIA LUCIA DA ROCHA HENRIQUES.

PORTE

RÉ: BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S/A E BRADESCO SAÚDE S/A.

PRAZO DE CONTESTAÇÃO: 15 (QUINZE) DIAS.

OBJETO DAAÇÃO: USUCAPIÃO, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 183, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGOS 941/945 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, SOBRE O SEGUINTE IMÓVEL: "UM TERRENO SITUADO NO ARRABALDE DO CRISTAL, QUADRA Nº 29, LADO PAR, DISTANDO 33,00M DA ESQUINA COM A RUA INHANDUI, CONSTITUÍDO DO LOTE Nº 4, COM 11,00 DE FRENTE A OESTE A RUA JAGUARI E 55,00M DE EXTENSÃO DA FRENTE AO FUNDO, ONDE MEDE A MESMA LARGURA DA FRENTE E ENTESTA COM PROPRIEDADE DA CIA PREDIAL E AGRICOLA S/A, COM QUEM TAMBÉM SE DIVIDE POR AMBOS OS LADOS, AO SUL COM O LOTE Nº 3 E AO NORTE COM O LOTE Nº 5.

TUDO DEVIDAMENTE DESCRITO E MATRICULADO SOB

Nº 17.430 DO REGISTRO DE IMOVEIS DA 3ª ZONA DE

PORTO ALEGRE/RS.

OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DE NORIVAL LEITE VIEIRA, EDITH REINHOLZ LEITE VIEIRA E EVENTUAIS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 232, I À IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, PARA CONTESTAREM, QUERENDO, OS TERMOS DA AÇÃO SUPRA REFERIDA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, SOB AS PENAS PREVISTAS NO ARTIGO 285, DO MESMO CÓDIGO ANTES REFERIDO.

PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS.

PORTO ALEGRE, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

BEL. JOÃO CARLOS LOPES BRUM ESCRIVÃO.

DR. SANDRO SILVA SANCHOTENE

JUIZ DE DIREITO.

JUIZADO DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARCELO WERNZ DA CUNHA.

17ª VARA CÍVEL - 1º JUIZADO

PROCESSO N.º 001/1.14.0097847-6.

ESPÉCIE: ORDINÁRIA

AUTOR: PATRÍCIA GOULART RATAESKI.

REU: MARCELO WERNZ DA CUNHA.

PRAZO DE CONTESTAÇÃO: QUINZE (15) DIAS.

OBJETO DA AÇÃO: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO VALOR VINCULADO AO PROCESSO Nº 001/1.10.0150214-1, DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE/RS. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO RÉU ACIMA NOMINADO, DE ACORDO COM O ARTIGO 232, I À IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, PARA CONTESTAR, QUERENDO, OS TERMOS DAAÇÃO SUPRA REFERIDA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, SOB AS PENAS PREVISTAS NO ARTIGO 285, DO MESMO CÓDIGO ANTES REFERIDO.

PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS.

PORTO ALEGRE, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOÃO CARLOS LOPES BRUM ESCRIVÃO.

DR. WALTER JOSE GIROTTO

JUIZ DE DIREITO.

JUIZADO DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO DE CBES - COLÉGIO BRASILEIRO DE ESTUDOS SISTEMÁTICOS LTDA.

17ª VARA CÍVEL - 1º JUIZADO

PROCESSO N.º 001/1.13.0292858-0.

ESPÉCIE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

AUTOR: MARILISE SPIER.

REU: CBES - COLÉGIO BRASILEIRO DE ESTUDOS SISTEMÁTICOS LTDA.

PRAZO DE CONTESTAÇÃO: QUINZE (15) DIAS.

OBJETO DA AÇÃO: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C DANOS MORAIS, REFERENTE A ENTREGA DO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO.

OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DA RÉ ACIMA NOMINADA, DE ACORDO COM O ARTIGO 232, I À IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, PARA CONTESTAR, QUERENDO, OS TERMOS DA AÇÃO SUPRA REFERIDA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, SOB AS PENAS PREVISTAS NO ARTIGO 285, DO MESMO CÓDIGO ANTES REFERIDO. PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS.

PORTO ALEGRE, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

BEL. JOÃO CARLOS LOPES BRUM ESCRIVÃO.

DR. WALTER JOSÉ GIROTTO

JUIZ DE DIREITO.

JUIZADO DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO DE LOGICAASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

17ª VARA CÍVEL - 1º JUIZADO

PROCESSO N.º 001/1.12.0200003-8.

ESPÉCIE: DECLARATÓRIA.

AUTOR: RAFAEL ALBUQUERQUE FERRET.

REUS: GEOVANA DE MELO LIMA E LOGICAASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

PRAZO DE CONTESTAÇÃO: QUINZE (15) DIAS.

OBJETO DA AÇÃO: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE C/C INDENIZATÓRIA POR DANOS EXTRAPATRIMONIAIS, REFERENTE A INSCRIÇÃO NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES DE DOIS CHEQUES NSº 100068 E 100070, NO VALOR DE R\$ 3.850,00 CADA, EMITIDOS EM 2005. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DA RÉ LÓGICA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, DE ACORDO COM O ARTIGO 232, I À IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, PARA CONTESTAR, QUERENDO, OS TERMOS DA AÇÃO SUPRA REFERIDA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, SOB AS PENAS PREVISTAS NO ARTIGO 285, DO MESMO CÓDIGO ANTES REFERIDO. PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS.

PORTO ALEGRE, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

BEL. JOÃO CARLOS LOPES BRUM ESCRIVÃO.

DR. WALTER JOSÉ GIROTTO

JUIZ DE DIREITO.

EDITAL DO ART. 52, § 1º E AVISO DO ART. 7º, § 1º DA LEI 11.101/05

VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

COMARCA DE PORTO ALEGRE

NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 001/1.15.0177923-1

(CNJ.:0256846-69.2015.8.21.0001).

AUTOR: MKJ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE

NESTA EDIÇÃO

EDITAIS	01	ARROIO GRANDE	05	MONTENEGRO	12
SERVIÇO DE ARQUIVOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	01	BAGÉ	06	NÃO-ME-TOQUE	12
EDITAIS CAPITAL	01	BENTO GONÇALVES	06	NOVO HAMBURGO	12
FORO CENTRAL	01	BUTIÁ	06	OSÓRIO	13
VARAS CÍVEIS	01	CAÇAPAVA DO SUL	06	PALMEIRA DAS MISSÕES	13
2ª VARA CÍVEL	01	CACHOEIRA DO SUL	07	PAROBÉ	13
7ª VARA CÍVEL	01	CACHOEIRINHA	07	PASSO FUNDO	13
17ª VARA CÍVEL	01	CAMAQUÁ	07	PELOTAS	13
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS	01	CAMPO BOM	07	PORTO XAVIER	13
VARAS DE FAMÍLIA	03	CANELA	07	RIO GRANDE	14
4ª VARA DE FAMÍLIA	03	CANOAS	07	RIO PARDO	14
VARA DE CURATELAS	03	CARAZINHO	08	RONDA ALTA	14
VARAS CRIMINAIS	04	CARLOS BARBOSA	09	SALTO DO JACUÍ	14
10ª VARA CRIMINAL	04	CATUÍPE	09	SANTA CRUZ DO SUL	14
11ª VARA CRIMINAL	04	CAXIAS DO SUL	09	SANTA MARIA	14
VARAS DO JÚRI	04	CHARQUEADAS	09	SANTA ROSA	15
2ª VARA DO JÚRI	04	CRUZ ALTA	09	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	15
FOROS REGIONAIS	04	ERECHIM	10	SANTANA DO LIVRAMENTO	15
PARTENON	04	ESPUMOSO	10	SANTO ÂNGELO	15
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	04	ESTÂNCIA VELHA	10	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	15
1ª VARA CRIMINAL	04	ESTEIO	10	SÃO BORJA	15
SARANDI	04	ESTRELA	10	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	16
1ª VARA CÍVEL	04	FARROUPILHA	10	SÃO GABRIEL	16
2ª VARA CRIMINAL E JECRIME	04	FAXINAL DO SOTURNO	10	SÃO JERÔNIMO	16
REGISTRO CIVIL	05	FELIZ	10	SÃO JOSÉ DO OURO	16
EDITAIS INTERIOR	05	FLORES DA CUNHA	10	SÃO LEOPOLDO	16
ALVORADA	05	FREDERICO WESTPHALEN	11	SÃO LOURENÇO DO SUL	16
ARROIO DO TIGRE	05	GARIBALDI	11	SÃO VICENTE DO SUL	16
		GAURAMA	11	SAPIRANGA	16
		GETÚLIO VARGAS	11	SAPUCAIA DO SUL	16
		GRAMADO	11	SOLEDADE	17
		GRAVATAÍ	11	TAQUARA	17
		IJUÍ	11	TAQUARI	17
		IRAI	11	TORRES	17
		ITAQUI	11	TRAMANDAÍ	17
		IVOTI	11	TRÊS COROAS	18
		JAGUARI	11	TRÊS DE MAIO	18
		JÚLIO DE CASTILHOS	11	TRÊS PASSOS	18
		LAGOA VERMELHA	11	TRIUNFO	18
		LAJEADO	12	URUGUAIANA	18
		MARAU	12	VENÂNCIO AIRES	18
				VIAMÃO	18

QUE A EMPRESA SUPRA PROPÔS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E, EM 23/10/2015, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRA MENCIONADA, NOMEANDO ADMINISTRADORA JUDICIAL A DRA. CLAUDETE ROSIMARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, OAB-RS 62.046, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA DR. BARCELOS, N. 1135, CONJ. 303, CANOAS/RS, E-MAIL: CLAUDETEFIGUEIREDO@TERRA.COM.BR, FONE: 3032-4500. DETERMINA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA A REQUERENTE, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI 11.101/05 E OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS PELO ART. 49, §§ 3º E 4º, TODOS DA LRF, CABENDO À DEVEDORA PROCEDER NA COMUNICAÇÃO AOS RESPECTIVOS JUÍZOS. DETERMINA A SUSPENSÃO DE EVENTUAIS AÇÕES/EXECUÇÕES E/OU MEDIDAS SATISFATIVAS/EXECUTIVAS, BEM COMO A RESCISÃO DOS CONTRATOS LOCATIVOS E/OU A RETOMADA DOS IMÓVEIS, QUANTO AOS DÉBITOS EXISTENTES, PELO PRAZO DE 180 DIAS, RELATIVAMENTE AOS IMÓVEIS DESCRITOS NO PROCESSO (FLS. 21/24, ITEM 2). A RECUPERANDA DEVERÁ APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/05. DISPENSA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO FISCAL, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 52, II, DA LRF, EXCETO PARA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO § 1º, DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS: RELAÇÃO DE CREDORES: PRIVILEGIADOS/TRABALHISTAS (CLASSE I): ADRIANA CHAVES, R\$ 105,93; ADRIANA HEINZ, R\$ 38.749,11; AGLAIR SILVA MATIAS, R\$ 300,30; ALCIONE REGALADO DE MEDEIROS, R\$ 312,67; ALESSANDRO ALCION DE OLIVEIRA, R\$ 206,83; ALEX SILVEIRA FERREIRA, R\$ 412,58; ALEXANDRA ROMA PERAZZO, R\$ 22.029,76; ALEXANDRA ROMA PERAZZO, R\$ 2.000,00; ALEXANDRE FRACARO VISAR, R\$ 144,75; ALEXSANDRA MAURA DE JESUS, R\$ 122,42; ALFREDO JOSÉ CARLOS MACIEL DE MATTOS VIEIRA, R\$ 30.000,00; ALICE CAROLINE METTE, R\$ 3.007,66; ALICE RENATA FERREIRA, R\$ 158,48; ALINE COTRIM ALVES RIBEIRO, R\$ 307,00; ALINE MENDES GARCIA, R\$ 116,67; ALINE SILVEIRA MACHADO, R\$ 37,65; ALINI SILVA PRES- TES DOS SANTOS, R\$ 116,50; AMALIA DAMYLLE SPOTTI, R\$ 125,92; AMANDA GOMES DA SILVA, R\$ 40,54; ANA BATTISTI, R\$ 178,20; ANA BEATRIZ SILVA DA SILVA, R\$ 169,18; ANA CAROLINA CABELLEIRA CERETTA, R\$ 103,33; ANA CAROLINA TOSO ABREU MENDES, R\$ 97,50; ANA CLAUDIA DO N WINGLER, R\$ 26.738,34; ANA CLAUDIA NEVES CAMARGO, R\$ 34.721,91; ANA LETICIA COSTA PADILHA, R\$ 158,48; ANA LUCIA CRISTOVAM, R\$ 93,33; ANA LUCIA SIQUEIRA, R\$ 467,57; ANA LUCIA SOARES TEIXEIRA, R\$ 100,52; ANA MARCELA S B NOGUEIRA, R\$ 90,42; ANA MARIA DOS S KRAWTSCHENKO, R\$ 7.425,63; ANA PAULA DA SILVA DUARTE, R\$ 6.500,00; ANA PAULA DE LIMA, R\$ 124,00; ANA PAULA PANICHI, R\$ 161,33; ANA PAULA REZENDE CAVALHEIRO, R\$ 285,93; ANA PAULINA HERNANDES DE SOUZA, R\$ 50,91; ANDERSON MAX SANCHES DA SILVA, R\$ 4.000,00; ANDERSON PAZ, R\$ 98,17; ANDRÉ PESSOA MACEDO, R\$ 27.569,39; ANDREA MARTINS DE OLIVEIRA, R\$ 105.000,00; ANDREZA CARDOSO CARVALHO, R\$ 137,43; ANELIZE CORTELIN DA SILVA, R\$ 6.728,09; ANGELA DE SOUZA DECLERQUE, R\$ 351,67; ANGELA MARIA MARTINS, R\$ 95,33; ANTONIO BEZERRA NUNES, R\$ 164,62; ANTONIO DA SILVA, R\$ 35.000,00; ARIANE MEDEIROS SEVERO, R\$ 116,67; ARLETE MARIA MENDES, R\$ 97,36; AYRTON CARLOS GAVLOSKI, R\$ 157,42; BARBARA K MARTINS DA SILVA, R\$ 7.093,52; BEATRIZ DE BORBA FAGUNDES, R\$ 116,67; BENEDITA DA SILVA, R\$ 48,65; BRUNA DOS SANTOS VALENCA, R\$ 100,00; BRUNA GABRIELI LITZENBERGER, R\$ 103,08; CAMILA DOS SANTOS, R\$ 107,08; CARIN RUTZEN AMORIM, R\$ 179,08; CARLA MARIA OLIVEIRA AGUIAR, R\$ 438,67; CARLA REGINA GONCALVES, R\$ 97,92; CARLOS EDUARDO CARDOSO D SOUZA, R\$ 123,94; CARMEN REGINA KALIOSKI KERN, R\$ 100.000,00; CAROLINA VEIGA MATTEI, R\$ 40,54; CAROLINA W DE O AGOSTINIS, R\$ 103,33; CAROLINE PITANA LIMA, R\$ 7.000,00; CATIA CRISTIANE S SILVEIRA, R\$ 293,25; CESAR COMIN, R\$ 20.091,92; CIBELE MATEUS REUS, R\$ 390,92; CINTHIA SOLEM RAMOS, R\$ 246,61; CLAIR LEITAO DE MELO, R\$ 140,68; CLÁUDIA CRISTIANE MORAES DA SILVA, R\$ 35.000,00; CLÁUDIA CRISTIANE MORAES DA SILVA, R\$ 30.000,00; CLAUDIA FERNANDA DE PAULA DO NASCIMENTO, R\$ 45.000,00; CLAUDIA ROBERTA TANCREDO, R\$ 342,67; CLAYTON OLIVEIRA OLENIKI, R\$ 35.000,00; CLEIDE LEITE CAVALCANTE, R\$ 2.000,00; CLEONICE LOPES DE FRAGA, R\$ 7.000,00; CLEONICE MARIA DA SILVA, R\$ 93,33; CLEUDEONIR REGUEIRA JORGE, R\$ 127,29; CLEVER FERNANDO DORST, R\$ 193.715,00; CLEVERTON KAIPER, R\$ 10.000,00; CONSTANCIA GOMES DA SILVA, R\$ 103,08; CRISTIAN MEDEIROS DE AVILA, R\$ 103,33; CRISTIANE ALTINA COELHO DE ALMEIDA, R\$ 45.000,00; CRISTIANE CARVALHO CABELLEIRA, R\$ 339,92; CRISTIANE DA SILVA SANTANA, R\$ 98,17; CRISTIANE GUTTLER MOREIRA, R\$ 12.000,00; CRISTIANE OLIVEIRA DA S DIAS, R\$ 90,42; CRISTOPHER KALLEO M ANDRADE, R\$ 8.888,67; DAIANE A DA S GRACIA SCHNEIDER, R\$ 12.295,44; DAIANE CRISTINA FACHINI, R\$ 116,00; DAIANE MARIA DE SOUZA V SANTOS, R\$ 4.381,03; DAIANE ROSA DA SILVA, R\$ 36.392,16; DAIANE ZIMMERMANN JUNKES, R\$ 178,20; DAIANIA MOSER ESTEVAO, R\$ 300,08; DANIELA CAURIO GULART, R\$ 90,42; DANIELA DAL PONT SANTOS, R\$ 171,83; DANIELI RIBEIRO HORNES, R\$ 233,05; DANIELLE ANTONIASSI CHESTL, R\$ 1.000,00; DANIELLE CAROLINE DE FARIA, R\$ 147,50; DANUSA PACHECO PADILHA, R\$ 291,67; DEBORA DAISY FRAGA ROSLANIEC, R\$ 154,42; DENISE OLI-

VEIRA DA SILVA, R\$ 28.000,00; DIANE FERNANDES VIEIRA, R\$ 84,17; DIENNYFER DE MATOS ROSA, R\$ 116,67; EDERSON LICHT BITTENCOURT, R\$ 50.000,00; EDSON DA SILVA, R\$ 243,50; EDSON DA SILVA, R\$ 267,58; EDSON SILVA, R\$ 1.311,00; EDUARDA DE CARVALHO WILL, R\$ 37,13; EDUARDO COSTA MARQUES NOVAIS, R\$ 103,33; EDUARDO JOSÉ SOARES DE MAGALHÃES, R\$ 22.000,00; EISENHOWER MORENO LIMA, R\$ 213,00; ELIAN CLAUDE F DA FONTOURA, R\$ 7.349,26; ELIANE ROSA PONDEI, R\$ 150,74; ELIENE INEZ CRUZ, R\$ 44.753,38; ELINALVA GALENO SOUZA, R\$ 6.600,67; ELISABETE VETTER, R\$ 214,83; ELISAINÉ DAVID CAMARGO, R\$ 116,67; ELISETE MARIA BRESSAN, R\$ 232,17; ELIZEU MACHADO DE LIMA, R\$ 500.000,00; ELIZIANE ADELIA S STOEBERL, R\$ 102,08; ELZA SOARES, R\$ 89,21; EMANOELLE LOSS, R\$ 37,65; EMERSON PANIZZON, R\$ 138,58; ENAN HENRIQUE NARES, R\$ 161,67; EVELYN CAROLINA CARPINSKI, R\$ 115,17; FABIA ROBERTA MENDES DA SILVA, R\$ 281,08; FABIANA GERMANA SANTANA, R\$ 7.614,05; FELIPE DORENBASCH DE OLIVEIRA, R\$ 18.000,00; FELIPE DORENBASCH DE OLIVEIRA, R\$ 45.000,00; FELIPE LUIS CAVALCANTI FERREIR, R\$ 10.244,03; FERNANDA AZAMBUJA BURITY, R\$ 116,67; FERNANDA FELIX DE OLIVEIRA, R\$ 97,92; FERNANDA VARGAS FERNANDES, R\$ 45.000,00; FERNANDO WEISS, R\$ 123,94; FRANCIEL MAICON FELIPE, R\$ 183,67; FRANCIELLE COUTINHO DE LARA, R\$ 11.032,00; FRANCINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, R\$ 103,50; FRANCISCA LUZIA DA SILVA, R\$ 243.075,99; FRANCISCO FERNANDES PINHEIRO, R\$ 140,89; FRANCK W DOS SANTOS ZOMER, R\$ 123,83; FULVIA CATIUSCE DE O MEDEIROS, R\$ 127,29; GABRIEL DE FREITAS FILES, R\$ 39,90; GABRIELA LACOLI, R\$ 112,42; GABRIELLA PAULA GIRO, R\$ 116,67; GABRIELLE DIAS MAFRA, R\$ 148,33; GABRIELLE DIAS MAFRA DE LIMA, R\$ 40.000,00; GALILEU FONSECA DOS SANTOS, R\$ 97,92; GARDENIA DA SILVA PEREIRA, R\$ 90,42; GEOVANE CARDOSO, R\$ 112,42; GERUSA PAULI SAFRA, R\$ 339,17; GESSI SOUZA DE SOUZA, R\$ 91,44; GIOVANA DOS SANTOS V LUCIANO, R\$ 45,91; GISELE AP BURIGO DIOGO DA SILVA, R\$ 7.907,46; GISELE BENEDIK, R\$ 286,01; GISELE TRAMPUSCH R\$ 5.405,85; GISELLI MACHADO DA SILVA, R\$ 37,65; GIZELE DA SILVA, R\$ 467,57; GRSIELA COSTA DE AZEVEDO, R\$ 161,25; GRAZIELA OLIVEIRA MACHADO, R\$ 6.121,35; GRAZIELE JEREMIAS DE OLIVEIRA, R\$ 127,29; GUILHERME KLEGIN, R\$ 350,28; HERACLIO DOS PASSOS MARÇAL, R\$ 32.000,00; HERACLIO DOS PASSOS MARÇAL, R\$ 487,38; IASMIN TEIXEIRA DA SILVA, R\$ 37,65; ILSE MARIA SCHEIN, R\$ 24.700,00; ILZAMIR FERREIRA CARDOSO COSTA, R\$ 50.000,00; IONE FRASSON, R\$ 510,05; IRANI MARIA GASPARETO, R\$ 163,67; IRIS BORBA DE MEDEIROS, R\$ 182,67; ISABELA CRISTINA STACHESKI, R\$ 126,92; ITAMAR CHRISANTE, R\$ 188,50; ITAMARA REGINA P DA SILVA, R\$ 210,08; JAILTON SILVA PIMENTA, R\$ 97,92; JANAINA CRISTINA DA SILVA, R\$ 73,67; JANAINA L ANZORENA SILVEIRA, R\$ 7.154,98; JANETE TEREZINHA NETTO, R\$ 460,92; JANETE TONEZER, R\$ 124,00; JANICE ELIANE DE SOUZA ZIEBEL, R\$ 321,17; JANICE ELIANE DE SOUZA ZIEBEL, R\$ 10.429,30; JAYARA GOMES DA SILVA, R\$ 37,65; JEAN CARLO MORSCHER, R\$ 550,00; JEISA CRISTINA ANTUNES, R\$ 37,65; JEISON JONSON EGGERS, R\$ 153,58; JESSICA CAUANDI DA S FERREIRA, R\$ 116,83; JESSICA DAIANE HEFELMANN, R\$ 100,00; JESSICA FERNANDES DE PAULA, R\$ 37,65; JESSICA LIMA DOS SANTOS, R\$ 118,11; JESSICA PLOCHAI, R\$ 3.798,85; JOCELI DE CAMPOS ARRUDA LEITE, R\$ 149,92; JOCEMARA SANTOS DA SILVA, R\$ 416,08; JORGE ADRIANO FERREIRA PEDRESCHI, R\$ 14.500,00; JOSE ISAIAS ALVES, R\$ 233,05; JOSE ROBERTO PUPERI DE FREITAS, R\$ 147,75; JULIANA ARAÚJO, R\$ 10.000,00; JULIANA DE FATIMA WEBER, R\$ 164,63; JULIANA WAMSER S.DE RAYPO, R\$ 127,29; JULIANE SALVADOR SEIXAS, R\$ 183,39; JUSSARA PENDEZA SOARES, R\$ 506,17; KARINE FERNANDES C, AQUINO, R\$ 29.801,00; KARINE SCHNEIDER, R\$ 275,00; KARLA SOARES, R\$ 32.000,00; KATIA TERESINHA DA S TRINDADE, R\$ 3.363,04; KATIUSCIA M GONCALVES FONSECA, R\$ 196,33; KATLEEN MERYANE DE O FRUHAUF, R\$ 127,29; KEIDI DOMINGOS MENEGHEL, R\$ 143,08; KETLEEN OLIVEIRA MARQUES, R\$ 108,58; LARISSA VEBER, R\$ 267,08; LAUCINEI PEREIRA, R\$ 349,57; LAZIANA FERNANDES FOGAÇA VITCHE, R\$ 10.000,00; LEANDRO ARLINDO COSTA, R\$ 147,00; LEANDRO TYAGO DE MACEDO, R\$ 200,83; LEID MEURY DE OLIVEIRA, R\$ 134,75; LEONEL MILANI, R\$ 15.000,00; LEONETE MARIA CORAL, R\$ 52,00; LETICIA MARCHETTI, R\$ 90,42; LIETE GOMES DE SOUZA, R\$ 109,92; LILIAN BUGS URGUIM DA SILVA, R\$ 97,92; LILIAN KELLI PADILHA FRANCO, R\$ 98,17; LISIANE MORAES DA SILVA, R\$ 116,67; LISIANI HERMES DE QUADROS, R\$ 332,92; LIU MEI LING, R\$ 105,93; LORENA LESSE KARPOWICZ, R\$ 138,42; LOURDES MARIA O. STAHELIN, R\$ 365,92; LUANE CRISTINE DE SOUZA SILVA, R\$ 116,67; LUCAS DOMINGOS, R\$ 103,33; LUCAS MATHEUS DIAS, R\$ 37,65; LUCIA DARCI MONICH, R\$ 115,17; LUCIANA BRAGA, R\$ 103,33; LUCIANA MONTEIRO GONCALVES, R\$ 124,00; LUCIANE RODRIGUEZ FERREIRA, R\$ 19.892,82; LUCIANO DA MOTA GONÇALVES, R\$ 40.000,00; LUCIANO DA MOTA GONÇALVES, R\$ 1.000,00; LUCIRENE GOMES DE CASTRO TELES DOS SANTOS, R\$ 5.000,00; LUCY MERY DA SILVA, R\$ 293,33; LUIS EDUARDO PALMEIRO SBOIA, R\$ 2.832,57; LUIS FELIPE NUNES ROZA, R\$ 39,90; LUIZA CAVIQUIONI BASTOS, R\$ 190,67; LUZINEIDE DE OLIVEIRA SANTOS, R\$ 14.299,54; MAGDA MARIA DUTRA DE MOURA, R\$ 136,97; MAIARA BUENO DE NHAIA, R\$ 156,92; MANOEL ABELARDO NETO, R\$ 164,62; MARCELO O MICHEVICZ SPENCER, R\$ 168,33; MARCIA CRISTIANE HOLZ ALVES, R\$ 456,07; MÁRCIA MARGERL, R\$ 105.837,58; MARCIA REGINA TAVARES PACHECO, R\$ 6.867,19; MARCIO LUIZ MENDONÇA, R\$ 559,42; MARCOS ANTONIO DE SOUZA, R\$ 210,08; MARCOS AURELIO DA CRUZ, R\$ 371,17; MARI ELLEN RODRIGUES SEVERINO, R\$ 2.700,00; MARIA DE FATIMA CUNHA, R\$ 116,83; MARIA EDUARDA GROSSI, R\$ 50,00; MARIA GABRIELA MENDES BERTO, R\$ 229,17; MARIA GISIELA DA COSTA PORTES, R\$ 7.931,94; MARIA GLORIA RIBEIRO, R\$ 73,67; MARIA

HELENA DE S BARBOSA, R\$ 84,17; MARIA HELENA TEIXEIRA DELFINO, R\$ 37,65; MARIA HOLANDA PLACIDO DOS SANT, R\$ 215,83; MARIA KETI DRAPALA WEBER, R\$ 103,33; MARIA LORECI DASSI DA ROSA, R\$ 82,96; MARIA LUIZA DE SOUZA, R\$ 91,50; MARIA NOEMI PINHEIRO DIAS, R\$ 60.000,00; MARIA NOEMI PINHEIRO DIAS, R\$ 50.000,00; MARIELI DA SILVA COSTA SALLET, R\$ 4.000,00; MARIELI MARCKMANN, R\$ 116,67; MARILANE SOARES DOS SANTOS, R\$ 4.605,67; MARILETE SCHRAEIBER, R\$ 340,98; MARISTELA FACHINI, R\$ 8.953,25; MARLEN CRISTINA G MATOS, R\$ 13.268,11; MARLENE CAMPESTRINI, R\$ 95,33; MARLI DA VEIGA, R\$ 93,33; MARLI DE FATIMA CONRADO, R\$ 318,58; MARLISE CASPERS, R\$ 13.128,41; MARLY DO NASCIMENTO JESUINO, R\$ 15.000,00; MARTA ROSA DA SILVA, R\$ 48,65; MATHEUS ROANI SIMOES OLIVEIRA, R\$ 155,58; MAURO HENRIQUE DOS SANTOS, R\$ 127,29; MAYARA AREIAS PIRES, R\$ 124,00; MICHEL SENNA DE SOUSA, R\$ 30.000,00; MICHELE ANTUNES VIEIRA DOS SAN, R\$ 90,42; MIRIANE BASTOS GUTERRES, R\$ 90,42; MONICA BELLER DE SOUZA, R\$ 124,00; MONICA NATALI FERNANDES URBAN, R\$ 105,00; MONIQUE ROSARIO BASILE, R\$ 100,75; MORGANA FAUSTO, R\$ 105,08; MYCHAELLEN WALESKA SANTOS DA S, R\$ 116,67; NADIR DE FATIMA RIBEIRO, R\$ 338,25; NATASHA DUARTE, R\$ 5.915,82; NATHALIA MOREIRA MENDES, R\$ 139,00; NAYARA MARTHA DA CRUZ BARBOSA, R\$ 97,92; NEIDA DIRLENE SAUER, R\$ 196,92; NEUSA MARIA CORREA DE ALMEIDA, R\$ 276,06; NICOLY CAUDURO DA SILVA, R\$ 39,90; NURIA BARBOSA, R\$ 14.898,17; OLGA PEREIRA PUGA, R\$ 111,32; OLIVIA ROCHA GONCALVES, R\$ 52,00; ORISNEI JOSE CARDOSO DOS SANTO, R\$ 402,53; PAMELA DE LIMA, R\$ 103,33; PAOLA DA SILVA MENDES, R\$ 60.000,00; PATRICIA CHRISOSTOMO CO, R\$ 3.960,00; PATRICIA DA SILVA MARTINS, R\$ 193,58; PATRICIA DA SILVA RODRIGUES, R\$ 103,33; PATRICIA DE MESQUITA SIBEMBERG, R\$ 268,00; PATRICIA DE QUADROS, R\$ 24.488,31; PATRICIA DOS SANTOS, R\$ 90,42; PATRICIA LOURDES SARMENTO, R\$ 346,50; PATRICIA NEVES DOS SANTOS, R\$ 190,17; PATRICIA SERAFIM, R\$ 170,08; PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR, R\$ 103,08; PEDRO AVILA INACIO, R\$ 97.000,00; PHERETSON PEREIRA, R\$ 37,65; RAFAEL GERBER, R\$ 153,17; RAFAELA DA SILVA, R\$ 266,17; RAFAELA REGINA MACHADO, R\$ 158,48; RAQUEL CRISTINA SCHEIDT, R\$ 13.950,00; RAQUEL NASCIMENTO ELIAS AZEVEDO, R\$ 20.000,00; REGIANE CRISTINA ZANIS, R\$ 97,92; RENE ALBERTO BAYER, R\$ 103,50; ROBERTO CARLOS PINHEIRO, R\$ 10.000,00; ROBINSON GOULART SILVA, R\$ 104,92; ROBSON C EWALD BELTRAMINI, R\$ 6.591,53; ROBSON LUIS DA ROCHA, R\$ 6.384,95; ROBSON MARTINS TORRES, R\$ 22.953,53; RODRIGO DE OLIVEIRA, R\$ 328,33; RODRIGO JOSE SARTORI DA SILVA, R\$ 5.981,08; ROMILSON JOSE DE FIGUEIREDO, R\$ 376,58; RONARA RODRIGUES RIBEIRO, R\$ 311,75; RONILDA DIAS DA SILVA E SILVA, R\$ 6.472,93; ROSANE APARECIDA HEINZEN, R\$ 254,25; ROSANE BARBOSA, R\$ 129,00; ROSANE BENTO, R\$ 145,33; ROSANGELA REGINALDA BERTACINI, R\$ 156,33; ROSANGELA DO AMARAL RUPERTE, R\$ 116,67; ROSANGELA TRAVASSOS, R\$ 97,92; ROSANO DA ROCHA, R\$ 219,17; ROSELI FATIMA RODRIGUES PENA, R\$ 99,71; ROSELITA NASCIMENTO DA PAIXAO, R\$ 73,67; ROSINEIA MENDONÇA NASCIMENTO, R\$ 193,42; ROZANE TUSKI MOREIRA, R\$ 158,67; RUANA DE JESUS CORREA, R\$ 6.365,21; RUTH MARIANA BARCELLOS DA ROCHA, R\$ 50.000,00; SABRINA ALVES ANGLERI, R\$ 50,00; SANDRA PEREIRA HARTMANN, R\$ 30.000,00; SANDRA SOUZA GONCALVES, R\$ 146,58; SANTA BARBARA DE ALMEIDA, R\$ 30.000,00; SANTA IZABEL MELO LOPES, R\$ 325,17; SANTINA BERNADETE R DA SILVA, R\$ 84,17; SARA DURO ROLIM, R\$ 30.000,00; SARA THAIS MARCONDES DE RAMOS, R\$ 112,42; SARAJANE VARGAS PEDROSO, R\$ 30.000,00; SEBASTIANA PAULA DE CARVALHO, R\$ 142,50; SIDNEI KLEIN DOS SANTOS, R\$ 134,50; SILVANA TEREZINHA DA SILVA, R\$ 417,17; SILVANIA FERRI RAMOS, R\$ 249,25; SIMONE AATAIS SANTOS SILVA, R\$ 108,25; SIMONE BAPTISTELLA BEHREND, R\$ 137,17; SIMONE MARIA HAMMERSCHMIDT, R\$ 161,67; SIRLEI SOARES DOS SANTOS, R\$ 89,21; SIRLENE MAURINO ALBINO, R\$ 10.488,37; SOLANGE MARIANA PISKORSKI, R\$ 98,17; SONIA REGINA CRIPPA, R\$ 117,92; SONIA REGINA SOARES GRECILO, R\$ 73,67; SONIA VIEIRA, R\$ 115,17; SUELEN ANTUNES GARCIA CASTRO, R\$ 143,08; SUELEN JANAINA RUDNICK BUENO, R\$ 1.311,00; SUELI DA COSTA FREITAS, R\$ 30.000,00; SUELY FORMAGI, R\$ 115,17; SUSAN CAROLINE DE MATOS, R\$ 395,73; TANIA REGINA DA SILVA MARAVER, R\$ 119,75; TATIANE DE LIMA SANTIAGO, R\$ 35.000,00; TATIANE DOS SANTOS, R\$ 1.000,00; TEREZINHA CRACO CIZISNANDE, R\$ 103,33; TEREZINHA DE FATIMA DE ALMEIDA, R\$ 124,00; THAIS ANDREAZZI BARNABE, R\$ 6.769,22; THAIS FRAGA DE FRAGA, R\$ 115,08; THUANY FRANCA NENTWIG, R\$ 62,50; TIAGO NECEDIR VIGEL, R\$ 50.000,00; VAGNER JOSE DE SOUZA, R\$ 3.676,32; VALCIONE ANDRADE SAIBRO, R\$ 25.595,24; VALDILENE DOS SANTOS SILVA, R\$ 127,29; VALDIRENE AVILA INACIO, R\$ 211,50; VALERIA ASCKILL VESLING, R\$ 164,17; VALERIA FEYH, R\$ 10.037,80; VALERIA MARIA ERDMANN DE OLIVE, R\$ 98,17; VALMIR DA SILVA PEREIRA, R\$ 278,50; VALMIRA MARTENDAL DE OLIVEIRA, R\$ 108,68; VANESSA COELHO, R\$ 6.102,46; VANESSA DOMBROSKI, R\$ 116,67; VANESSA MARQUES CONSENZO, R\$ 115,17; VANIA REGINA PITZ, R\$ 124,00; VANILDE DA SILVA VICENTE, R\$ 94,24; VICENTE KRAETZIG AZEVEDO, R\$ 325,08; VILMAR MORAIS DA COSTA, R\$ 135,63; WILLY ROBERT BECKER, R\$ 33.000,00; ZELAIR ZURILDA DOS SANTOS, R\$ 50,91. RELAÇÃO DE CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II): FULL POWER COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA, R\$ 173.250,00. RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III): 4C SERVIÇOS DE INFORMACAO LTDA, R\$ 6.423,71; ACCESSORIES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 11.026,48; ADMINISTRADORA GAUCHA DE SHOPPING CENTERS S.A., R\$ 96.240,32; ALLGAYER ENGENHARIA LTDA., R\$ 377.056,34; ALMEIDA JUNIOR GESTAO DE SHOPPING CENTERS LTDA., R\$ 1.197.798,00;

ANDREA CARDOSO COMERCIO DE IMOVEIS, R\$ 15.002,60; APA CONFECÇÕES S/A, R\$ 326.560,06; ARGOS CONSULTORIA MULTIDISCIPLINAR, R\$ 35.610,01; BANCO MERCANTIL DO BRASIL AS, R\$ 1.948.737,64; BEIRAMAR EMPRESA DE SHOPPING CENTER LTDA, R\$ 71.038,90; BIOSEGURE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – EPP, R\$ 7.883,40; BITTENCOURT ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 18.048,00; BONOR INDUSTRIAL SA, R\$ 7.776,83; BOURBON ADM COM EMP IMOB LTDA, R\$ 182.583,36; BRENDLER CONFECÇÃO LTDA, R\$ 8.067,46; BUMAR PARTICIPAÇÕES LTDA, R\$ 86.299,09; C.C.S.C. SHOPPING CENTER IGUATEMI FLORIANOPOLIS, R\$ 59.297,85; CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FPOLIS, R\$ 38.739,92; CARMAGNANI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R\$ 28.418,49; CASC ADM. SHOPPING CENTERS S.A, R\$ 159.156,10; CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS, R\$ 93.333,32; CHARLOTTE INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA, R\$ 3.737,00; CIA ZAFFARI COMERCIO E IND., R\$ 150.012,94; CLAUDIO GASTAO DA ROSA FILHO - ADVOCACIA CRIMINAL, R\$ 3.130.547,89; COMPANHIA FABRIL LEPPER – FILIAL, R\$ 69.000,00; COND CIVIL PRO IND DO SHOPPING CENTER NEUMARKT BLUMENAU, R\$ 1.044.979,92; COND SHOPPING CIDADE DAS FLORES, R\$ 26.880,41; COND. BEIRAMAR SHOPPING CENTER, R\$ 33.371,13; CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING CENTER PRAIA DE BELAS POA, R\$ 965.765,50; CONDOMINIO CIVIL PRO-INDIVISO DO BALNEARIO CAMBORIU SHOPPING, R\$ 1.108.735,52; CONDOMINIO CIVIL SHOPPING CURITIBA, R\$ 292.296,54; CONDOMINIO COMERCIAL DO JARAGUA DO SUL PARK SHOPPING, R\$ 24.105,61; CONDOMINIO DO SHOPPING DA SERRA, R\$ 31.286,99; CONDOMINIO SHOPPING CENTER DELLA GIUNTA, R\$ 13.807,77; CONFECÇÕES DE ROUPAS LSK LTDA, R\$ 3.272,00; CONSORCIO BLUMENAU NORTE SHOPPING, R\$ 142.119,47; CONSORCIO CONTINENTE PARK SHOPPING, R\$ 443.478,94; CONSORCIO JOINVILLE GARTEN SHOPPING, R\$ 889.079,74; CREAÇÕES KAELE LTDA, R\$ 20.290,08; DHL EXPRESS BRAZIL LTDA, R\$ 6.382,67; DUOMO COMERCIO E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., R\$ 83.053,20; EMPHASIS INDUSTRIA E COMERCIO VOTORANTIM LTDA, R\$ 9.187,32; ENGETERME TECNOLOGIA EM CLIMATIZACAO LTDA, R\$ 3.077,70; ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD, R\$ 75.810,00; ESCRITORIO PAIVA & HOHER DE ADVOCACIA, R\$ 1.101.202,82; ESPOLIO DE GEORGES WINKELRIED WILDI, R\$ 138.837,83; FRANKENBERG & CIA LTDA, R\$ 2.131,20; FRUTUOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 17.300,00; FUNDACAO GETULIO VARGAS, R\$ 2.957,82; FUNDO DE PROMOCOES COLETIVAS DO JARAGUA DO SUL PARK SHOPPING, R\$ 6.040,28; GIACOMELLI IMOVEIS LTDA, R\$ 229.695,37; HABITASEC SECURITIZADORA S/A, R\$ 28.130,93; IND E COM DE CONF VIENA LTDA, R\$ 13.996,47; INDUSTRIA E COMERCIO MAFFERSON S/A, R\$ 267.829,06; INFOJOBS BRASIL ATIVIDADES DE INTERNET LTDA., R\$ 4.039,09; INTERGRIFFE'S NORDESTE INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, R\$ 127.813,80; ITAGUACU ADMINISTRADORA LTDA, R\$ 119.855,09; ITAJAI ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA – ME, R\$ 413.310,27; KOMLOG IMPORTACAO LTDA, R\$ 5.304,00; LINK COMERCIAL IMP E EXP LTDA, R\$ 3.523.791,44; MARTINELLI CONSULTORIA TRIBUTARIA, R\$ 36.749,97; MD SERVICOS DE ESCRITORIOS LTDA – ME, R\$ 18.991,07; MELTON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, R\$ 1.475.356,16; MIROGLIO DO BRASIL TEXTIL LTDA, R\$ 309.046,04; MTR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, R\$ 252.519,60; MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA, R\$ 388.055,04; NOVAES & NOVAES ENGENHARIA LTDA, R\$ 178.154,10; PAIVA & SOUZA CORREA ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 180.915,67; PATIO BATEL SHOPPING LTDA, R\$ 368.189,24; PORTO SHOP S/A, R\$ 138.208,39; PRINTBAG EMBALAGENS S/A, R\$ 34.641,52; PROAR PROD. ARTIST. EVENTOS E ADM DE BENS LTDA, R\$ 1.440,00; PRUMO ARQUITETOS E ENGENHEIROS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, R\$ 3.284,74; RADIO ATLANTIDA FM DE BLUMENAU LTDA., R\$ 470,62; RADIO ATLANTIDA FM DE FLORIANOPOLIS LTDA, R\$ 990,84; RADIO CIDADE FM DE CRIUCUMA LIMITADA, R\$ 525,02; RADIO ELDOURO FM DE JOINVILLE LTDA, R\$ 389,16; RBS PARTICIPAÇÕES S/A, R\$ 429.564,60; REALENGO ALIMENTOS LTDA, R\$ 86.696,96; S.M.J. - ADMINISTRACAO E PARTICIPAÇÕES LTDA - SOCIEDADE SIMPLES, R\$ 328.742,51; SHOPPING PARK EUROPEU S.A, R\$ 24.000,54; SHOPPING SAO JOSE LTDA., R\$ 262.183,80; SIND COM V BLUMENAU, R\$ 179,32; SIND. DOS LOJISTAS COMERCIO DE PORTO ALEGRE, R\$ 22.882,51; SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE FLORIANOPOLIS E REGIAO, R\$ 10.566,67; SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE ITAJAI, R\$ 1.443,87; SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BALNEARIO CAMBORIU/SC, R\$ 3.642,21; SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO ESTABELECIDOS EM SHOPPING CENTERS DE CURITIBA, R\$ 18.543,54; SMART & CHARM COM EXTERIOR LTDA, R\$ 6.617.819,76; TANIA ETIQUETAS LTDA ME, R\$ 16.249,03; TRUSTNORTH IMPORTACAO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, R\$ 53.637,73; TV INDEPENDENCIA LTDA, R\$ 38.009,02; V8 VIDEO PRODUCOES LTDA ME, R\$ 5.850,00; VRF-ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA, R\$ 7.358,33; WS MODAS LTDA, R\$ 25.338,91. RELAÇÃO DE CREDORES TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (CLASSE IV): AALC CONSULTORIA ASSESSORIA E TREIN. EMPRESARIAL LTDA – ME, R\$ 2.782,50; COMPANY EMBALAGENS LTDA – EPP, R\$ 23.836,50; DEZIDEIRO MODAS LTDA – EPP, R\$ 51.147,84; ECAP EMPRESA COMERCIAL ADMINISTRADORA PREDIAL LTDA – EPP, R\$ 109.158,64; ENXEB BIJOUX COMERCIO DE ACESSORIO LTDA EPP, R\$ 3.896,61; H.Y - COMERCIO DE ROUPAS LTDA – ME, R\$ 27.950,52; INTERBRASIL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA – ME, R\$ 8.486,50; JS MODAS LTDA – ME, R\$ 585.917,33; LORIS DE FREITAS – EPP, R\$ 2.883,37; MISLERI & RECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, R\$ 1.854,00; MURRAY CONFECÇÃO DE ROUPAS EIRELI – EPP, R\$ 15.378,00;

NOBRE COMERCIO E SERVICO LTDA – EPP, R\$ 3.226,00; PLENA CONFECOES E AVIAMENTOS LTDA – ME, R\$ 24.337,50; PONTO DE LUZ ILUMINACAO LTDA – ME, R\$ 2.000,00; PSA INFORMATICA LTDA – EPP, R\$ 12.000,00; RBM SOLUCOES PARA GERENCIAMENTO DA INFORMACAO LTDA – EPP, R\$ 41.529,24; SAINT VALENTINE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – ME, R\$ 78.247,02; SPEZZIO INDUSTRIA DE CALCADOS EIRELI, R\$ 10.658,10; TOSATTO CONFECOES LTDA – EPP, R\$ 54.075,00; UNICA CONTRUCAO E ESTRUTURAS LTDA – EPP, R\$ 2.829,53; VESCON ROUPAS LTDA – ME, R\$ 114.779,92; VIA JOVEM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA – EPP, R\$ 1.028.963,57. PORTO ALEGRE, 02 DE DEZEMBRO DE 2015. SERVIDOR: PAULO CIRIACO AQUINO FERREIRA (ESCRIVÃO DESIGNADO). JUÍZA: ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ.

AVISO DE INTIMAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SÍNDICO VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS (2ª FASE) PROCESSO: 001/1.10.0315196-6 (CNJ.:3151961-26.2010.8.21.0001). AUTOR: JOSÉ ERNESTO PEREIRA REZENDE. RÉU: MASSA FALIDA DE CAMISARIA MONARCA LTDA. O SENHOR PAULO C. A. FERREIRA, ESCRIVÃO DESIGNADO, DO CARTÓRIO DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS, FAZ SABER QUE NOS AUTOS DA FALÊNCIA SUPRA CARACTERIZADA, FOI APRESENTADA PELO SÍNDICO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, FICANDO ASSINADO AOS INTERESSADOS, NA FORMA DO ART. 69, § 2º DA LEI DE FALÊNCIAS, O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA IMPUGNAREM, QUERENDO. PORTO ALEGRE, 01 DE DEZEMBRO DE 2015. SERVIDOR: PAULO C. A. FERREIRA, ESCRIVÃO DESIGNADO. JUÍZA: GIOVANA FARENZENA.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL 4ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: EMANCIPAÇÃO PROCESSO: 001/1.15.0183524-7 (CNJ.:0265648-56.2015.8.21.0001). REQUERENTE: FERNANDO DOS SANTOS SILVA. REQUERIDO: SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS SILVA E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DE SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS SILVA E FERNANDO SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. PORTO ALEGRE, 30 DE NOVEMBRO DE 2015. SERVIDOR: ANTÔNIO CARLOS CAVALHEIRO MAGALHÃES JÚNIOR. JUÍZ: MARIA INÉS CLARAZ DE SOUZA LINCK.

EDITAL DE INTERDIÇÃO – AJG VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.13.02917782 (CNJ.:0036284-15.2013.8.21.3001). REQUERENTE: LUCIANA DA ROZA LATORRE. REQUERIDA: SIRENI ANTONIA DA ROSA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): SIRENI ANTONIA DA ROSA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 17/08/15. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F 01. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): LUCIANA DA ROZA LATORRE. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 10 DE OUTUBRO DE 2015. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZA: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO – AJG VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.12.03155507 (CNJ.:0040365-78.2012.8.21.3001). REQUERENTE: SOLOI MARIA LUCHO DE MORAES. REQUERIDO(A): SAUL SOLOIR LUCHO DE MORAES. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO(A) REQUERIDO(A): SAUL SOLOI LUCHO DE MORAES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 28/04/15. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F 01. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): SOLOI MARIA LUCHO DE MORAES. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 10 DE OUTUBRO DE 2015. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZA: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO – AJG VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.15.00253180

(CNJ.:0034376-28.2015.8.21.0001). REQUERENTE: ATILIO CLEDER BORBA LEANDRO. REQUERIDO(A): MAHILDO LEANDRO. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO(A) REQUERIDO(A): MAHILDO LEANDRO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 17/08/15. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 M 06.9, E 11.9, C61, E 46, F33.1 E F 03. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ATILIO CLEDER BORBA LEANDRO. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 10 DE OUTUBRO DE 2015. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZA: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO – AJG VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.14.02661330 (CNJ.:0007696-68.2014.8.21.4001). REQUERENTE: ELISABETH BATISTA. REQUERIDO(A): RODRIGO BATISTA DA SILVA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO(A) REQUERIDO(A): RODRIGO BATISTA DA SILVA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 27/08/15. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F 20.0. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ELIZABETH BATISTA. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 10 DE OUTUBRO DE 2015. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZA: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO – AJG VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.13.03416647 (CNJ.: 0008927-67.2013.8.21.4001). REQUERENTE: AMÁLIA RITA COSTA GOULART. REQUERIDO(A): SILVIO LUIZ SOUZA GOULART. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO(A) REQUERIDO(A): SILVIO LUIZ SOUZA GOULART, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 27/08/15. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 161.9. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): AMÁLIA RITA COSTA GOULART. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 10 DE OUTUBRO DE 2015. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZA: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO – AJG VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.15.00889157 (CNJ.:0005873-18.2015.8.21.3001). REQUERENTE: IVONE DE JESUS RAMIRO TIMMERS. REQUERIDO(A): EVA LUZ RAMIRO. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO(A) REQUERIDO(A): EVA LUZ RAMIRO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 24/08/15. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 31.6, F40 E F06. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): IVONE DE JESUS. RAMIRO TIMMERS. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 10 DE OUTUBRO DE 2015. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZA: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO – AJG VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.1402639920 (CNJ.:0011462-25.2014.8.21.3001). REQUERENTE: FERNANDA SILVEIRA MACHADO. REQUERIDO(A): REGINA DE OLIVEIRA SILVEIRA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO(A) REQUERIDO(A): REGINA DE OLIVEIRA SILVEIRA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 17/08/15. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 G 31.0. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): FERNANDA SILVEIRA MACHADO. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 10 DE OUTUBRO DE 2015. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZA: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO – AJG VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.14.02485620 (CNJ.:0010352-88.2014.8.21.3001). REQUERENTE: MARLENE MONDADORI MERCH. REQUERIDO(A): MARCO ANTONIO MONDADORI VALLE. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO(A) REQUERIDO(A): MARCO ANTONIO MONDADORI VALLE, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 07/05/15. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10

F 20.0. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARLENE MONDADORI MERCH. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 10 DE OUTUBRO DE 2015. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZA: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO – AJG VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.15.0056238-7 (CNJ.:0003355-76.2015.8.21.6001). REQUERENTE: LIEGE MARIA OLIVEIRA DOLIJAL. REQUERIDO: PAULINA SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): PAULINA SILVA DE OLIVEIRA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 25/06/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F 03 E R54. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): LIEGE MARIA DE OLIVEIRA DOLIJAL. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 01 DE DEZEMBRO DE 2015. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO – AJG VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.15.0064965-2 (CNJ.:0088337-78.2015.8.21.0001). REQUERENTE: SILVIO RICARDO MACIAS PIRES. REQUERIDO: SILVIA ANA MACIAS PIRES. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): SILVIA ANA MACIAS PIRES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 19/10/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID F 001. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): SILVIO RICARDO MACIAS PIRES. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 01 DE DEZEMBRO DE 2015. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO – AJG VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.12.0161081-9 (CNJ.:0019439-39.2012.8.21.3001). REQUERENTE: SCHAIANE COSTA DOS SANTOS. REQUERIDO: CLAUDENIR RODRIGUES DOS SANTOS. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): CLAUDENIR RODRIGUES DOS SANTOS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 26/08/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARCIAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F 10.24, F 10.73, F 14.24. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): SCHAIANE COSTA DOS SANTOS. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 02 DE DEZEMBRO DE 2015. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO – AJG VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.11.0096960-9 (CNJ.:0024880-35.2011.8.21.3001). REQUERENTE: MARIA IGNEZ PEREIRA DA SILVA. REQUERIDO: ANTONIO CLAUDIO DA SILVA COUGO. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ANTONIO CLAUDIO DA SILVA COUGO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 06/07/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F 19.24, F 25.1. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARIA IGNEZ PEREIRA DA SILVA. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 02 DE DEZEMBRO DE 2015. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO – AJG VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.14.0235500-0 (CNJ.:0009633-09.2014.8.21.3001). REQUERENTE: MERITA DE SOUZA SARAIVA. REQUERIDO: JOSIANE SARAIVA DE ALMEIDA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): JOSIANE SARAIVA DE ALMEIDA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 08/09/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F 31.6. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MERITA DE SOUZA SARAIVA. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 02 DE DEZEMBRO DE 2015. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO – AJG VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.11.0295049-2 (CNJ.:0012708-82.2011.8.21.6001). REQUERENTE: NILSA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO. REQUERIDO: LEONARDO ARAUJO ANTONACCI. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): LEONARDO ARAUJO ANTONACCI, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 22/07/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F 20. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): NILSA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 20 DE NOVEMBRO DE 2015. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO – AJG VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.13.02942957 (CNJ.:0162590-37.2015.8.21.0001). REQUERENTE: SABRINA ALESSANDRA DA CRUZ RODRIGUES. REQUERIDO: ÉVERTON LUIS DA CRUZ RODRIGUES. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ÉVERTON LUIS DA CRUZ RODRIGUES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 19/06/15. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: ESQUIZOFRENIA PARANOÍDE. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): SABRINA ALESSANDRA DA CRUZ. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 11 DE SETEMBRO DE 2015. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZ: LUÍS GUSTAVO PEDROSO LACERDA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO – AJG VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.14.0134231-1 (CNJ.:0005454-53.2014.8.21.6001). REQUERENTE: MANFREDO WINGE. REQUERIDO: HELGA WINGE. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): HELGA WINGE, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 04/02/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 G 30. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MANFREDO WINGE. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 20 DE NOVEMBRO DE 2015. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO – AJG VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.13.0001542-0 (CNJ.:0000096-44.2013.8.21.6001). REQUERENTE: ROSANGELA ALVES DORNELLES. REQUERIDO: GISELDA ALVES DORNELLES. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): GISELDA ALVES DORNELLES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 19/06/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F 01.3. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ROSANGELA ALVES DORNELLES. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 20 DE NOVEMBRO DE 2015. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO – AJG VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.14.0132080-6 (CNJ.:0163528-66.2014.8.21.0001). REQUERENTE: JAIR BONAFÉ. REQUERIDO: ASSUNTA BONAFÉ. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ASSUNTA BONAFÉ, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 21/09/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL.

Lembre-se!

Utilize o e-mail setorial diariamente. Essa é a ferramenta oficial de comunicação entre a Administração, magistrados e servidores.